



MUNICÍPIO DE BARIRI

CIAPE  
S.Sessões, 19 de 2023  
Presidente

Bariri, 14 de junho de 2023.

Ofício GP nº 226/2023

Ref.: Ofício Requerimento 38/2023

Excelentíssimo Senhor  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento da vereadora Myrella Soares da Silva acerca do descarte de lixo na zona rural, anexamos ao presente Manifestação do Secretário de Obras do Município informando os locais onde hoje estão instalados pontos de coleta de lixo atualmente.

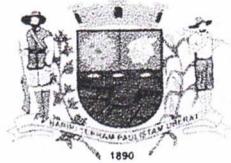
Com relação ao apontamento da vereadora, conforme o Relatório informa, este já estava na previsão de instalação, sendo que a lixeira inclusive já foi confeccionada, estamos apenas aguardando autorização dos proprietários rurais para uso do solo e as tratativas com a empresa coletora para alinhar o atendimento.

Na certeza de termos atendido ao quanto solicitado, desde já agradecemos e nos despedimos.

Atenciosamente,

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
19 JUN 2023  
PROTOCOLO  
Nº 444



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ao Excelentíssima Senhor

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Presidente da Câmara Municipal

Bariri – SP

Ref.: Ofício nº 38.2023

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, através do presente estamos encaminhando resposta ao Of. nº 38.2023 que trata de pontos de lixeiras rurais.

Venho informar que atualmente possuímos seis pontos de lixo rural, sendo: Balneário Vale do Tietê, Residencial Verde Rio, Parque Vale do Tietê, Estrada da Barra Mansa, Estrada do Lagus Motel e Estrada do Bananal.

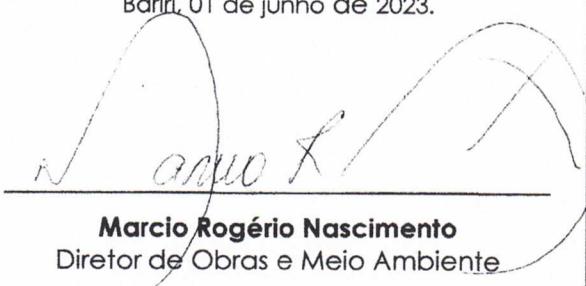
O ponto de lixeira rural, solicitado pela Exma. Vereadora Myrella Soares, sendo junto ao início da estrada que conduz ao Bairro Morro Alto, especificamente a ser instalado junto ao Sítio dos Bollini (próximo a Rodovia SP 304), já está previsto pelo Setor de Meio Ambiente, onde a lixeira já está confeccionada. Neste momento, estamos nos trâmites de autorização dos proprietários que perfazem divisa com este cruzamento e também resposta da empresa de coleta de lixo para abranger os serviços para este local.

Segue em anexo, foto da lixeira confeccionada.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço e estima e consideração. Esta Diretoria de Serviço da Prefeitura Municipal de Bariri se coloca à disposição.

Atenciosamente,

Bariri, 01 de junho de 2023.

  
**Marcio Rogério Nascimento**  
Diretor de Obras e Meio Ambiente



**ESCOLAR**